



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº17. 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017-CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Eu **Genicleide Alves da Silva**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Capanema**, nomeada nos termos do **DECRETO Nº 046/17**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisei o **Processo Administrativo de n.º 1112001/2017**, referente ao Procedimento Licitatório **CHAMADA PUBLICA - nº 001/2017**, que tem por objeto **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS, LOCALIDADE DE MIRASSELVA, TAUARI E VILA MATA SEDE, DO MUNICIPIO DE CAPANEMA** no valor global de **R\$ 6.425.969,12** (seis milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), através do contrato nº **3001001/2018**, celebrado pela **CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** com a **CONTRATADA ECO TUWA CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA**, no valor de **R\$ 6.425.969,12** (seis milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), com pagamentos realizados de acordo com as medições com base nas planilhas orçamentárias, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, pela Lei nº 10.520 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

O Trabalho da controladoria deu-se concomitantemente a realização do certame, através do método de Controle denominado **observação** feita de forma sucinta sem nenhuma interferência no andamento do referido processo, sem qualquer parcialidade entre as partes. Após manifestação favorável do jurídico com relação a solicitação, autorização de abertura, cotação e minuta do edital e seus anexos, seguiu-se com a observação nas fases de credenciamento, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, bem como a sequencia dos atos de realização do mesmo, que se deu através da CPL- Comissão Permanente de Licitação presidida pelo presidente da comissão o Sr. Adalberto Damião do Nascimento, que atesta a veracidade dos documentos a ela apresentados, sendo a mesma responsável pelos procedimentos ali realizados.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONTROLE INTERNO

prosseguimento às demais etapas subsequentes. *Revestido de todas as formalidades legais*, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, pela *regularidade do processo*. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. Estando ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Capanema, 17 de Abril de 2018

Genicleide Alves da Silva

CRA-PA Nº 14071